

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1224

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 057 DE 06 DE SETEMBRO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora
que se especifica e dá outras
providencias.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, comparecer ao ITEP juntamente com as colaboras responsáveis pela emissão para conclusão de mais de 50 cédulas de RG, com parceira junto ao ITEP em Natal RN, no dia 08 de setembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 06 de setembro de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz

Vice-Presidente

CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33 e-mail: camarabodorn@hotmail.com Tel: (84) 3439-0018 ou 008

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 26130062